

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, conforme consta da Nota Técnica nº 257/2015/CGARCES/DIREG/SERES/MEC, de 11/02/2015, resolve:

Art. 1º Torna-se sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 1.213, de 20 de maio de 2011, da Secretaria de Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 24/05/2011, Seção 1, página 98.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 30, de 12.02.2015, Seção 1, página 19)